



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Em Defesa dos direitos da Cidadania"

Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO HORÁCIO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Carnaubal/CE

MOÇÃO Nº 005/2017

MOÇÃO DE APOIO a convocação dos aprovados no concurso público de 2015 para as vagas de Guarda Municipal e Agentes de Transito no Município de Carnaubal.

GENILSON MENDES DA SILVEIRA, Vereador do Município de Carnaubal, com acento nesta egrégia Casa Legislativa, vem no exercício de suas prerrogativas, a presença de Vossas Excelências nos termos do artigo 97 do Regimento Interno propor para deliberação do Plenário, para que seja encaminhada ao Senhor Prefeito, que o mesmo esclareça perante esta casa e aos aprovados no concurso público de 2015, para as vagas de Guarda Municipal e Agentes de Transito, um possível contratação de um guarda municipal para o destacamento, sendo que o mesmo não foi aprovado em concurso público nem passou por seleção pública.

JUSTIFICATIVA

Os aprovados no concurso público para as vagas de guarda municipal e agentes de transito que aguardam sua convocação vieram a Câmara Municipal com relatos de um guarda municipal contratado de maneira indevida "sem concurso público ou seleção pública" ferindo assim seus direitos adquiridos, trouxeram também fotos do possível contratado fardado e desempenhando a função sendo este ato caracterizado IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.

Nestes termos peço e espero o apoio dos nobres edis.

Plenário Cicero Rosendo de Brito em 17 Outubro de 2017.

Genilson Mendes da Silveira



CARNAUBAL

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Em Defesa dos direitos da Cidadania"

FOLHA DE VOTAÇÃO

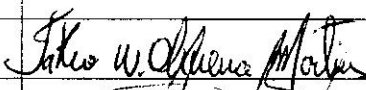

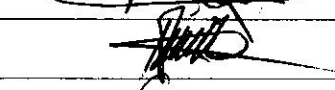
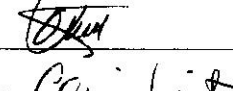
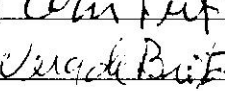
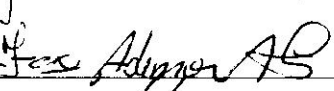

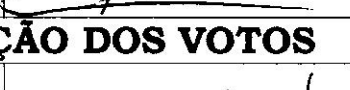
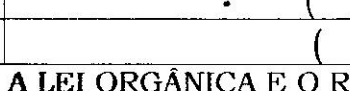

TEMA: Moção de Apoio nº 05/2017

EMENTA: MOÇÃO DE APOIO a convocação dos aprovados no concurso público de 2015 para as vagas de Guarda Municipal e Agentes de Transito no Município de Carnaubal.

AUTOR DA MATÉRIA: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

VEREADOR: Genilson Mendes da Silveira

DATA: 17/10/2017.

Nº	NOME DO VEREADOR	ASSINATURA	Voto a favor da Matéria	Voto contra a Matéria
1	Francisco Horácio Neto			
2	Takeo W. Oliveira Martins		SIM	
3	Antonio Correia Araújo		SIM	
4	Francisco Gilmar G. Gomes		SIM	
5	Antonio Ribeiro Araújo		SIM	
6	Otalicio Ferreira de Medeiros		SIM	
7	José Correia Leite		SIM	
8	Cicero Veras de Brito		SIM	
9	Francisco Ademar A. Sampaio		SIM	
10	Francisco Ferreira Lima		SIM	
11	Genilson Mendes da Silveira		SIM	
TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS				
TOTAL DE VOTOS A FAVOR:			(10)	
TOTAL DE VOTOS CONTRA:			(0)	
OBS: VOTO DO PRESIDENTE, OBSERVAR A LEI ORGÂNICA E O REGIMENTO INTERNO.				